PROJETO DE LEI N° 50/2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2206, DE 11 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Vereador Florentino Lauvers propôs, a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O Art. 1º da Lei Municipal nº 2206 de 11/06/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º.** Fica denominada a Rua CELSO JELSON WALTHER, iniciando na Avenida João Pedro Lauvers e finalizando nas coordenadas 295487.93 m E 7771002.28 m S, numa extensão de 178 metros, na localidade de São João de Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais Artigos da referida Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de outubro de 2020.

FLORENTINO LAUVERS
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 50/2020, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2206, DE 11 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2206, de 11/06/2019, que atualmente está com a seguinte redação: “Art. 1° Fica denominada a Rua CELSO JELSON WALTHER, iniciando na Avenida João Pedro Lauvers e finalizando próximo à propriedade do Senhor José Vandelino Gonçalves, numa extensão de aproximadamente 118,11 metros, em São João de Garrafão, neste Município”.

O objetivo do Projeto de Lei visa apenas alterar a extensão da mencionada Rua, haja vista que a localidade vem se desenvolvendo cada dia mais.

Em função do que foi o exposto é que esta proposição traz essa importante alteração. Assim, espero que os ilustres colegas Vereadores, acolham esta proposta, para a necessária aprovação e posterior sanção do Executivo Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de outubro de 2020.

FLORENTINO LAUVERS

Vereador - PTB